

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 350/DGP/IFRS, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23419.000263/2020-64,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E102 para E202, ao servidor **RICARDO TOLLER CORREIA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 3064895, SIAPECAD nº 02246180, lotado(a) no(a) *Reitoria do IFRS*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 12 de março de 2020 as 10:42. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de março de 2020 as 09:59. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4ECCDB66BEA090EA6D90474A81E460D8